



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
Rua Padre Reis, 84, Centro- Coronel Xavier Chaves-MG  
CEP: 36.330-000. CNPJ: 18.557.546/0001-03  
prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br



## DECRETO Nº 5.153 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

*“Regulamenta atividades do VII MOSCOXAVES – 2025 e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, **Sidinei Resende Paiva**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, decreta e faz saber o seguinte:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica proibida a utilização de aparelhos de reprodução sonora, mecânica ou digital, ao longo da área pública em que será realizado o VII MOSCOXAVES, nos dias 04, 05, 06 e 07 de setembro de 2025, por particulares e estabelecimentos comerciais.

§ 1º Só será permitido apenas o som oficial do evento que funcionará de acordo com a programação.

§ 2º A proibição do *caput* é extensiva a execução de músicas ou emissão de ruídos, ao vivo ou som mecânico, por conjuntos musicais que não sejam os envolvidos no evento, inclusive veículos automotores desregulados e pela recepção de sons, em tonalidades elevadas, por aparelho de rádio- recepção.

**Art. 2º** No local de realização do evento, apenas será permitida a comercialização de bebidas, de alimentos e de comércio em geral pelos estabelecimentos fixos, pelos credenciados pela organização do evento e por aqueles que possuam alvará para comércio de bares, lanchonetes, restaurantes.

Parágrafo único. Não será permitido o comércio de ambulantes na área do evento em um raio de 200m da área do evento, sob pena de busca e apreensão.

**Art. 3º** O cumprimento do que preceitua os artigos anteriores fica a cargo dos órgãos competentes para a manutenção da ordem pública no Município.

**Art. 5º** O presente Decreto, além da publicação prevista em lei, deve ter ampla divulgação pela cidade, em especial aos comerciantes e credenciados cadastrados para o evento e Destacamento da Polícia Militar.

**Art. 6º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 14 de agosto de 2025

  
Sidinei Resende Paiva  
Prefeito Municipal

